

Ilícito Lucrativo de Bancos: Uma Análise em 2024

Por Osvaldo Janeri Filho

Resumo

Este artigo analisa o fenômeno do "ilícito lucrativo" praticado por instituições financeiras no Brasil, onde a relação entre risco e retorno financeiro incentiva práticas abusivas e ilegais. São apresentados os fatores que contribuem para a perpetuação dessas condutas, incluindo a inércia dos clientes, morosidade judicial, complexidade dos produtos bancários e a atuação organizada dos agentes financeiros. Também são sugeridas soluções para coibir essas práticas e proteger os consumidores.

Palavras-chave: Ilícito lucrativo, bancos, direito bancário, práticas abusivas, defesa do consumidor, justiça, penalidades.

1. Introdução

O sistema financeiro brasileiro, dominado por grandes instituições bancárias, é fundamental para o funcionamento da economia. No entanto, essas instituições são frequentemente acusadas de práticas ilícitas que, apesar de ilegais, permanecem lucrativas para os bancos. O chamado "ilícito lucrativo" ocorre quando as instituições financeiras cometem infrações calculadas, confiando que os lucros gerados superarão as penalidades judiciais que possam eventualmente ser impostas.

Este artigo tem como objetivo analisar os fatores que perpetuam essas práticas e as consequências para os consumidores e para o sistema jurídico. Além disso, serão discutidas possíveis soluções para mitigar o impacto dessas condutas abusivas.

2. O Ilícito Lucrativo

O "ilícito lucrativo" caracteriza-se por práticas ilegais, como a cobrança indevida de tarifas, retenção de valores e outros abusos que geram lucros para os bancos. A relação custo-benefício dessas ações é altamente favorável às instituições financeiras, já que as penalidades impostas pela justiça muitas vezes são inferiores aos lucros obtidos.

Mesmo diante de sanções aplicadas pelo sistema judiciário e por órgãos reguladores, a capacidade financeira dos bancos permite que tais infrações sejam tratadas como parte do risco de seus negócios. Isso cria um ciclo de abuso, onde o lucro supera as eventuais perdas com processos judiciais e multas administrativas.

3. Fatores Contribuintes para a Perpetuação do Ilícito Lucrativo

3.1 Inércia dos Clientes

Muitos consumidores não contestam as práticas abusivas dos bancos, seja por falta de conhecimento sobre seus direitos, seja por

falta de recursos para buscar reparação judicial. A legislação brasileira, por meio do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), assegura a proteção dos consumidores, mas a inércia, somada à burocracia, dificulta o acesso à justiça.

3.2 Morosidade Judicial

A lentidão do sistema judiciário no Brasil é outro fator relevante. Os processos contra instituições financeiras podem levar anos para serem concluídos, o que desestimula muitos consumidores a buscar reparação. Além disso, a negativa de danos morais, mesmo em casos de descontos indevidos em verbas alimentares, contribui para a sensação de impunidade.

3.3 Rede de Rumores

Outro fator que perpetua o ilícito lucrativo é a rede de rumores que desencoraja os consumidores a processarem bancos. Há uma crença disseminada de que, ao processar uma instituição financeira, o consumidor pode sofrer represálias, como dificuldades em obter crédito no futuro.

3.4 Complexidade dos Produtos Bancários

A complexidade dos produtos bancários dificulta a identificação de práticas abusivas, tanto para consumidores quanto para advogados. A falta de especialização em cálculos financeiros e a escassez de

profissionais qualificados em direito bancário tornam o acesso à justiça ainda mais difícil.

3.5 Redução das Tutelas de Urgência

As tutelas de urgência, que deveriam garantir a proteção imediata do consumidor, são cada vez mais raras no direito bancário. Sem essas medidas provisórias, o consumidor é obrigado a esperar a conclusão do processo, o que pode levar anos.

3.6 Rede Organizada de Agentes

Os gerentes e agentes bancários são frequentemente treinados para vender produtos inadequados ou desnecessários aos clientes, o que agrava o problema do superendividamento. Essa rede de agentes contribui para que o ilícito lucrativo seja uma prática organizada e constante.

4. Legislação e Responsabilidade Civil

A legislação brasileira prevê mecanismos para coibir as práticas abusivas. O Código de Defesa do Consumidor estabelece, em seu art. 6º, VIII, a inversão do ônus da prova em favor do consumidor, o que facilita a defesa de seus direitos. Além disso, as instituições financeiras estão sujeitas a penalidades administrativas impostas pelo Banco Central e pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

No entanto, as multas aplicadas geralmente não são altas o suficiente para desestimular essas práticas, o que reforça a noção de que as infrações são lucrativas.

5. Jurisprudência

A jurisprudência brasileira é repleta de exemplos de práticas abusivas por parte das instituições financeiras. Embora existam decisões favoráveis aos consumidores, elas ainda são insuficientes para coibir efetivamente o ilícito lucrativo. Tribunais como o TJSE têm reiterado a negativa de danos morais em casos de abusos cometidos por bancos, especialmente em relação a descontos indevidos.

6. Operacionalização dos Valores Retidos

Os bancos obtêm lucros consideráveis ao reter valores dos clientes. Um exemplo é o uso dos valores retidos para realizar empréstimos. Quando o banco retém R\$ 100,00, ele pode emprestar até cinco vezes esse valor. Com uma taxa de juros de 5% ao mês, o lucro gerado por esses empréstimos pode ser significativo, incentivando os bancos a protelar as decisões judiciais.

7. Soluções Propostas

Para combater o ilícito lucrativo, são propostas as seguintes medidas:

7.1 Aumento das Penalidades

As penalidades aplicadas às instituições financeiras devem ser significativamente aumentadas para que superem os lucros obtidos com práticas abusivas.

7.2 Educação e Transparência

É essencial melhorar a educação financeira dos consumidores e promover maior transparência nas operações bancárias, permitindo que os clientes tenham maior controle sobre seus direitos.

7.3 Especialização Jurídica

Advogados e operadores do direito devem ser incentivados a se especializar em direito bancário e cálculos financeiros, de modo que possam identificar e combater as práticas abusivas de forma eficaz.

7.4 Acesso Facilitado à Justiça

A redução das custas processuais e a aceleração da concessão de tutelas de urgência são medidas que podem facilitar o acesso à justiça e proteger os consumidores durante o processo judicial.

8. Considerações Finais

O ilícito lucrativo praticado por bancos no Brasil representa um grande desafio para a justiça e a defesa dos consumidores. A combinação de inércia dos clientes, morosidade judicial, complexidade dos produtos bancários e a atuação organizada dos agentes financeiros perpetua essas práticas, causando danos significativos aos consumidores.

É necessário aumentar as penalidades, promover a educação financeira e garantir o acesso facilitado à justiça para que os direitos dos consumidores sejam efetivamente protegidos.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

SENACON. Secretaria Nacional do Consumidor. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/senacon>. Acesso em: 13 set. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 13 set. 2024.